



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0602/10 (Prot. 2282/10)

Pelotas, 1º de julho de 2010.

Prezado Senhor

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, a **Decreto** abaixo discriminada, para **Publicação**.

ATO	AUTOR	ASSUNTO
Decreto nº 513	Vereador Milton Martins	Concede a Outorga do Brasão de Pelotas ao “Programa Sempre é Carnaval”.

Colhemos o ensejo para renovar-lhe os protestos do nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **Milton Martins**
Presidente

Ao
Jornalista HÉLIO FREITAG
Diretor do Jornal “DIÁRIO DA MANHÃ”
E/M